



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº664/2017

De 17 de Janeiro de 2017

Institui e designa Comissão do Estágio Probatório e Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e dá outras providências

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 640/2014,

DECRETA

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação por Desempenho Funcional, com prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos em conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar Municipal nº 640/2014 e designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a referida Comissão:

Coordenadora – Sônia Apª Fernandes de Lima
Secretária - Marta Elizabeti Martins Calheiro
Membro – Regina Bräscher Vieira
Membro – Silvânia Damasceno Martins
Membro – Paulo Roberto de Liz Delfes

Art. 2º - Poderá haver prorrogação dos trabalhos, diante da necessidade de avaliação singular dos servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se a Comissão as vantagens previstas no Art. 27, inciso III - Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 640/2014, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 191/2014 de 20 de Novembro de 2014.

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de Janeiro de 2017.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 16 de Janeiro de 2017.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br